



Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal único da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta BEP: OE202505/0359

Ata n.º 3

Aos 17 dias do mês de setembro de 2025, pelas 15h30, nas instalações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, autorizado por despacho de 28 de fevereiro de 2025, do Inspetor-Geral respeitante à ocupação de dois postos de trabalho, para o desempenho de funções Técnico Superior na Divisão de Informação Pública, da Unidade Nacional de Operações, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, estando presentes:

Presidente: Dr. Carlos Lopes Loureiro, Inspetor-Diretor da Unidade Nacional de Operações.

1.º Vogal Efetivo: Dra. Ana Maria Oliveira, Inspetora-Chefe da Divisão de Informação Pública.

2.º Vogal Efetivo: Dr. Ivan Santos, Técnico Superior, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Ordem de Trabalhos

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e deliberação sobre o pedido de concessão de prazo suplementar apresentado pelo candidato Rui Pedro Oliveira Machado.
2. Apreciação e deliberação sobre admissão ou exclusão dos candidatos a concurso e a elaboração da respetiva lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.



3. Notificação aos candidatos do projeto de lista de admissão e de exclusão constante do Anexo I à presente ata.

Ponto 1

O júri analisou a comunicação do candidato Rui Pedro Oliveira Machado, recebida em 16 de agosto de 2025, na qual o mesmo justificou o atraso na entrega dos documentos devido a um "*Peço desculpa só agora responder. Mas tive um problema com o meu acesso à conta de email e não havia recebido a vossa comunicação.*".

O 2.º Vogal, Dr. Ivan Santos, referiu ter previamente analisado o pedido à luz da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, concretamente o disposto no n.º 4, do artigo 15.º, que condiciona a concessão de um prazo suplementar a "causas não imputáveis ao candidato".

Ora, a mera alegação de um problema técnico de acesso ao email, desacompanhada de qualquer prova de tal facto, não pode ser considerada prova suficiente de impedimento externo por causa não imputável ao candidato.

Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, não conceder um prazo suplementar para a apresentação dos documentos.

Ponto 2

O júri constatou que o presente procedimento concursal registou um total de 77 candidatos.

Após a análise das candidaturas o júri procedeu à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que constam da listagem nominativa por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante, e deliberou, por unanimidade:

- a) Admitir ao procedimento concursal 30 (trinta) candidatos;
- b) Excluir ao procedimento concursal 47 (quarenta e sete) candidatos, com base nos fundamentos descritos no Anexo I.



Ponto 3

Face à existência de candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos indicados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo o candidato do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o candidato deve obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade (<https://www.asae.gov.pt/a-asae/recursos-humanos/procedimentos-concursais/formularios2.aspx>).

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.

Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada, lida, e, achada conforme, será assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

Os Vogais,

Anexo I

Ata n.º 3

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal
relativo ao Código da Oferta BEP: OE202505/0359

Nome Candidato	Admitido/Excluído	Motivo
Alanny Maria Ricardo Santos	Não Admitido	a)
Alexandra Maria Santos Silveira	Não Admitido	a)
Ana Gonçalves	Não Admitido	a)
André Barros	Não Admitido	a)
André Ximenes Cristino Ribeiro	Não Admitido	a)
Angela Isabel Silva Vaz	Não Admitido	a)
António Barreira	Não Admitido	a)
Bárbara Daniela Tavares Neiva Vieira Duarte	Não Admitido	a)
Beatriz e Sousa Pinheiro Gonçalves	Não Admitido	a)
Bianca Silva Rocha	Admitido	
Carla Denise Henriques de Freitas	Admitido	
Carlos André Pires da Fonseca Peixoto	Admitido	
Carlos Filipe Paulino Gomes Morais	Admitido	
Carlos Figueiredo Lopes	Admitido	
Carolina dos Santos Nunes Moreno	Admitido	
Catarina Roberto dos Santos de Sotto-Mayor	Admitido	
Catarina Sofia Duarte Casteleira de Figueiredo Coelho	Não Admitido	a)
Cátia de Matos Pintado Antunes	Admitido	
Cátia Sofia Lopes Glórias	Admitido	
Célia Rosa Penalva de Brito Fernandes	Não Admitido	a)
Cláudia Filipa Lourenço de Matos Feijão	Admitido	
Daniel Nunes Mateus	Admitido	
Daniel Sousa Lopes	Admitido	
Daniela Cristina Pereira do Vale	Não Admitido	a)
Daniela Sofia Silva Taipina	Não Admitido	a)
Diana Martina Oliveira Lobo	Não Admitido	a)
Diana Silva Reis	Não Admitido	a)
Filomena de Oliveira e Carvalho	Não Admitido	a)
Gonçalo João C. Silva Marto	Não Admitido	a)
Gonçalo José Santos Bernardo	Não Admitido	a)



Helena Patrícia Azevedo Pinto	Não Admitido	a)
Íris João Fidalgo	Não Admitido	a)
Joana Margarida Gaspar Carvalho	Não Admitido	e)
Joana Margarida Rodrigues Antunes	Não Admitido	a)
Joana Pedrosa Marques	Admitido	
Joana Raquel de Almeida Barreto	Admitido	
João Bernardo Miranda	Não Admitido	a)
João Manuel Gaspar Carvalhinho	Não Admitido	a)
João Pedro Leitão Fazenda	Não Admitido	a)
João Pedro Musoni Cartaxana	Não Admitido	a)
João Carlos de Carvalho Onofre	Admitido	
Jovita Raquel Rodrigues de Jesus	Não Admitido	a)
Lara Filipa da Silva Cordeiro	Não Admitido	a)
Letícia Landum	Não Admitido	a)
Liliana Isabel Leitão da Cruz	Não Admitido	b)c)d)
Marco Alexandre Faria Russo	Admitido	
Marcos Jerónimo	Não Admitido	a)
Maria José Nóbrega Ferreira Moita	Admitido	
Maria José Viegas Calvino	Admitido	
Mariana Costa Valezim	Admitido	
Mariana Fontelas Simões Esgalhado	Não Admitido	a)
Mariana Rita Camoesas Silva	Não Admitido	a)
Marlene Patrícia Paulo Pratas	Não Admitido	a)
Marta Carvalhinho dos Santos Rosa	Admitido	
Miriam Paula Pinto de Albuquerque	Admitido	
Mónica Isabel Nascimento Viegas	Admitido	
Nuno Alexandre Alves Matias	Não Admitido	b)c)d)
Nuno Américo Lima Monteiro	Admitido	
Orquídea Alexandra Mendes Martins	Admitido	
Pedro Miguel Esteves Ferreira	Admitido	
Priscilla Pires Antunes	Não Admitido	a)
Rui Miguel Costa dos Santos Condado	Admitido	
Rui Pedro Oliveira Machado	Não Admitido	b)c)d)
Sandrina Vital da Costa	Não Admitido	a)
Sara Maria dos Santos Alves	Não Admitido	a)
Silvia Maria Louro Pinheiro Pimpão	Admitido	
Silvie da Cruz André Sobral	Não Admitido	a)
Sofia Alves Da Graça	Não Admitido	a)
Sofia Marlene Melim Oliveira	Não Admitido	a)
Sofia Pires	Não Admitido	a)
Susana Maria da Silva Valente	Não Admitido	b)c)d)
Tatiana Menezes Dourado	Não Admitido	a)
Tiago Filipe Ventura Guterres	Admitido	



Tiago Manuel Ramos Salvado	Admitido	
Vanda Carminda Gonçalves Frade	Não Admitido	a)
Vânia Mónica Carvalho Abelho Capeleiro	Admitido	
Vera Lúcia Gaspar Cruz Marques	Não Admitido	a)

- a) Inexistência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme definido no ponto 8., alínea a), do aviso de abertura;
- b) Não apresentou declaração emitida pelo órgão ou serviço a que a/o candidata/o pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, conforme previsto no ponto 9.2, alínea c), do aviso de abertura;
- c) Não apresentou declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que a/o candidato/o pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, conforme previsto no ponto 9.2, alínea d), do aviso de abertura;
- d) Não apresentou a avaliação do desempenho respeitante aos dois últimos períodos avaliativos, referente a um período total não superior a seis anos, ou, em caso de inexistência de avaliação, declaração emitida pelo serviço onde conste a justificação de não atribuição de avaliação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria, conforme previsto no ponto 9.2, alínea e), do aviso de abertura;
- e) Candidatura entregue fora de prazo dos 10 dias úteis, definidos no ponto 1. do aviso de abertura.